



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL
Ruadas Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66)3552-5100/5110

PORTARIA Nº 05/2018 DE 04/01/2018

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS PREGOEIROS OFICIAIS E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DE PREGÃO, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida na Lei Orgânica Municipal, e, para fins de cumprimento do disposto no Art. 51 da Lei Federal Nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e;

Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para exercer a função de Pregoeiros Municipais, que serão responsáveis pela condução dos trabalhos da Licitação na modalidade de Pregão.

PREGOEIROS:

SERVIDOR	CPF
GUTENBERG XAVIER A DOS SANTOS	021.314.961-33
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	014.384.911-58
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
SEBASTIÃO ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	032.672.471-01
VANESSA MENEGUCCI DE JESUS	019.555.381-07

Art. 2º - Designar os servidores conforme abaixo relacionados, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência aos Pregoeiros Municipais:



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Ruadas Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66)3552-5100/5110

EQUIPE DE APOIO:

SERVIDOR	CPF
ANA RAQUEL CASSOL	703.962.711-62
GUTENBERG XAVIER A DOS SANTOS	021.314.961-33
VANESSA MENEGUCCI DE JESUS	019.555.381-07
GRACIANI INES CUSTOSDIO DA COSTA	012.796.271-90
JOACI SOARES DO NASCIMENTO	381.965.061-04
FAUZ DOS SANTOS GUEDES	089.659.686-90
LAYNA DE OLIVEIRA GOMES	034.420.031-05
BRUNA SOARES CUNHA TRINDADE	756.562.131-53
MARLETE APARECIDA ANTONIO	545.274.061-91
MERY TERESINHA FRITZEN	006.746.141-78
WALDINEIA APARECIDA NICOHELLI	488.899.541-91
IANA PATRICIA FERNANDES DE LIMA	014.384.911-58
SEBASTIÃO ADILSON CONCEIÇÃO DA SILVA	032.672.471-01
SILVANA DE LOURDES PERETO	034.946.381-60
APARECIDA RODRIGUES JOAQUIM	328.954.451-68

Art. 3º - As atribuições dos Pregoeiros e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I- o credenciamento dos interessados;
II- o recebimento dos envelopes das propostas de preços e documentação de habilitação;

III- a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV- a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII- o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos;

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2018.



Estado de Mato Grosso
Município de Guarantã do Norte
Governo Municipal 2017/2020
SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

Ruadas Oliveiras, 135 – CPAG. Jd. Vitória (66)3552-5100/5110

Art. 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registradas em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º - Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2018**, revogando as disposições em contrário,

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria
Afixada no Mural do Paço Municipal e
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/01/2018.
NP 10/2018.

EUGÊNIO CAFFONE LIMA
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional